

PORTARIA Nº 130/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em consonância ao disposto pelo Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, mormente o que consta no artigo 17, **RESOLVE**:

I - TRANSFERIR o usufruto do benefício Auxílio – Bolsa de Estudos estabelecido na Portaria Nº 123/2009, expedida em 30 de janeiro de 2009, concedido à servidora **MARIA CÉLIA DE QUEIROZ E SILVA**, Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, Matrícula nº 92608, para o curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme matrícula efetivada em nova Instituição de Ensino Superior, a partir da 1ª parcela do primeiro módulo.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça